

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 2019.

"Dispõe sobre a Outorga Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. **MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciadas no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber que o plenário APROVA:

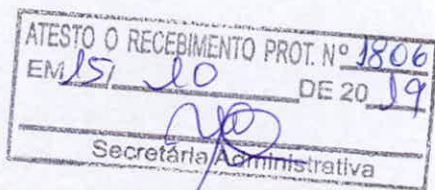
Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao ilustríssimo Sr. **MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR**.

Parágrafo Único — A outorga de título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento à atuação do Sr. **MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR** em favor da nossa sociedade, através do trabalho por ele desenvolvido, nas áreas da Polícia Civil e Militar, Segurança pública e docência.

Art. 2º — A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

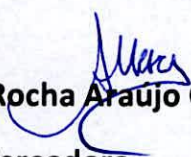
Art. 3º — As despesas decorrentes ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º — Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Trata-se de merecida homenagem a este cidadão que, não havendo nascido em nossa cidade, reside neste município há mais de 28 anos (desde 09/02/1991) e aqui exerce de forma exemplar atividades importantes nas áreas da Polícia Militar e Civil, segurança pública e professor.

Marco Antonio de Jesus Bacelar, filho do Sr. José Emiliano Bacelar e da Sra. Adélia de Jesus Bacelar, é natural de Salvador/Bahia. Nasceu em 31 de agosto de 1968, é casado com a Sra. Deusângela Campos Nunes Bacelar e tem quatro (04) filhos: Bruno Matheus Campos Nunes Bacelar, Lucas André Campos Nunes Bacelar, Fernanda Beatriz Campos Nunes Bacelar e Marco Antonio de Jesus Bacelar Junior.

Estudou o Ensino Fundamental e o Médio no Colégio da Polícia Militar, em Salvador/Bahia, de 1979 a 1987.

No Ensino Superior, possui as seguintes formações:

- a) Bacharel em Segurança Pública: Academia da Polícia Militar da Bahia – 1988 a 1990
- b) Bacharel em Direito: Faculdade de Direito de Caruaru – 1993 a 1997
- c) Licenciado em Letras: Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF – Belém do São Francisco/PE – 2005 a 2008
- d) Especialista em Direito Educacional: Universidade Tiradentes – Aracajú/SE – 2006 a 2007.

Além da formação acadêmica, tem uma vasta experiência profissional, conforme a seguir descrita.

I) Polícia Militar da Bahia

- a) Aspirante a Oficial – 1990
- b) Segundo Tenente – 1992
- c) Primeiro Tenente – 1994
- d) Capitão – 2000

II) Polícia Civil da Bahia

- a) Delegado de Polícia Civil Classe 3 – 2004
- b) Delegado de Polícia Civil Classe 2 - 2008
- c) Delegado de Polícia Civil Classe 1 – 2014

Exerceu as seguintes funções:

I) Polícia Militar da Bahia – 1990 a 2004

- a) Subcomandante da 3ª Cia PM do 4º BPM/Alagoinhas
- b) Subcomandante da 4ª Cia PM do 4º BPM/Alagoinhas
- b) Subcomandante da 2ª Companhia Independente/Paulo Afonso
- c) Comandante da 1ª Cia PM do 20º BPM/Paulo Afonso
- d) Comandante da 4ª Cia PM do 20º BPM/Paulo Afonso
- e) Corregedor do 20º BPM/Paulo Afonso
- f) Subcomandante da 24ª Companhia Independente/Jacobina

II) Polícia Civil da Bahia – 2004 a 2019

- a) Delegado de Polícia Auxiliar de Santa Brígida
- b) Delegado de Polícia Civil de Chorrochó
- c) Delegado de Polícia Civil de Macururé
- d) Delegado de Polícia Civil de Glória

Marco Antônio de Jesus Bacelar, também é professor, conforme demonstradas abaixo, as suas atividades docentes.

III) Atividades Docentes

- a) Professor da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso – 1992
- b) Professor da Prefeitura Municipal de Glória – 1994
- c) Professor da Faculdade Sete de Setembro/Paulo Afonso (Curso de Direito) – 2010 a 2016
- d) Professor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco/Belém do São Francisco-PE (Curso de Letras e Matemática) – 2009
- e) Professor da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Vale do São Francisco/Belém do São Francisco-PE (Curso de Direito) – 2009 a 2019

Atualmente, exerce a profissão de Delegado de Polícia Civil.

Além de uma pessoa carismática, respeitada e querida em nossa região, Dr. Bacelar, adotou Paulo Afonso como sua terra natal. Aqui desenvolveu a maior parte de suas atividades, com excelência e dedicação.

Marco Antônio de Jesus Bacelar foi, também, agraciado com o Título de Cidadão Gloriense, em 2018, por seus relevantes serviços prestados à nossa região.

Muito atuante em Paulo Afonso e nas cidades que abrangem esta região (Macururé – Chorrochó – Glória), é indiscutível a relevância dos serviços prestados pelo Delegado Bacelar, principalmente, em favor da segurança pública

desta região e, ainda, seu afeto, dedicação e esforço demonstrados a Paulo Afonso, ao longo de sua atuação pessoal e profissional.

Desta forma, é um merecido reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, a outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Professor e Delegado de Polícia Civil – Marco Antônio de Jesus Bacelar.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

